



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000290/2025  
**Processo:** 10899-00 2025

**Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 290/2025, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público."

Após análise da proposição, ela não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ainda, a proposição legislativa preenche os requisitos legais para sua viabilidade, conforme documento expedido pela SESMAUR e convalidado Secretaria Municipal de Governo e por preencher todos os requisitos legais e não incorre em constitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, assim, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 290/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

